

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.317, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Altera os Anexos “E”, “K” e “M” do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Os Anexos “E”, “K” e “M” do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2023. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.317, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES	ANEXO E
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEXO K
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 12 (DOZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANEXO M
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 26 (VINTE E SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 25 (VINTE E CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 26 (VINTE E SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA N° 007/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de n° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1–AUTORIZAR, a ida do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, Sr. JOSE WELLINGTON DA SILVA, no dia 31jan23 retornando dia 02fev23, para o Ministério da Agricultura, em Brasília/DF. Onde irá tratar de interesses pertinentes ao Município de Caucaia. 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas passagens aéreas; 3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa n° 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.33.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de janeiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 008/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de n° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), R E S O L V E: 1–AUTORIZAR, a ida do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, Sr. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES, no dia 31jan23 retornando dia 02fev23, para o Ministério da Agricultura, em Brasília/DF. Onde irá tratar de interesses pertinentes ao Município de Caucaia. 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas passagens aéreas; 3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa n° 01.01.01.001.2001 – 3.3.90.33.00 – Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de janeiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 009/2023-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora JULIANA DA SILVA FRANCO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, nomeada pela Portaria n° 146/2022-CMC, de 01set22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de janeiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 010/2023-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora ALINE SIMPLICIO LIMA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria n° 161/2021-CMC, de 01março21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de janeiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA Nº 011/2023-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora THAYLENA MAIA QUEIROZ ALBUQUERQUE, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 147/2021-CMC, de 01set22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de janeiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023. Designa servidores para URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Município e a URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para auxiliar tecnicamente a estatal URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A em todas as atividades relativas à área de Licitações e Contratos de interesse da empresa e demais atividades que possam exigir a expertise de profissional ligado à área contratações públicas, compras, cotações, gestão de contratos e licitações de modo geral, pelo período não superior à 06 (seis) meses, os servidores abaixo elencados: I – Wagner Vieira Vidal, matrícula nº 74.272; II – Luciano Dantas Sampaio Filho, matrícula nº 75.902; III – Maria Alyne do Vale Peixoto, matrícula nº 74.337; IV – Alden Christian Pinheiro De Barros, matrícula nº 74223; V – Maria Silvine Gois da Silva, matrícula nº 80.062. VI - Tatiana Meneses Barroso, matrícula nº 74235; Art. 2º A designação de que trata esta Portaria ocorrerá sem quaisquer acréscimos na remuneração dos servidores. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Cessa Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, inciso VI e art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CESSAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, a Gratificação Técnico Relevante concedida a servidora Maria de Fátima Cabral A. Santiago, matrícula 51558, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, concedida através da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera ANGELICA MOTA CABRAL, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, Simbologia ASS-3, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, ANGELICA MOTA CABRAL, matrícula 81374, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera ANNA THAMYRES NUNES MAIA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Simbologia EI-1, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, ANNA THAMYRES NUNES MAIA, matrícula 79424, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Simbologia EI-1, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica



do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA, matrícula 84528, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Simbologia EI-1, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES JUNIOR**, matrícula 80275, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **DIEGO JOSE ALMEIDA DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio do Pregão, Simbologia EP-5, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **DIEGO JOSE ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula 74299, do cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio do Pregão, simbologia EP-5, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**, do cargo de provimento em comissão de Pregoeiro, Simbologia EP-1, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA**, matrícula 74257, do cargo de provimento em comissão de Pregoeiro, simbologia EP-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **ROBERTO DE PINHO PESSOA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Simbologia EI-3, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **ROBERTO DE PINHO PESSOA**, matrícula 80512, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **SILVIA ELAINE ARAUJO TOMAZ SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Simbologia EI-3, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **SILVIA ELAINE ARAUJO TOMAZ SOARES**, matrícula 80059, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021,



regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **SILVIO JOSE DA SILVA FRANCO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Simbologia EI-1, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **SILVIO JOSE DA SILVA FRANCO**, matrícula 82975, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Suspende férias de servidor na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor junto ao Departamento de Gestão de Licitações; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor Wagner Vieira Vidal, matrícula 74272, concedidas anteriormente para o mês de fevereiro de 2023, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE 22.991.**

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Concede férias a servidora Maria Arraialina Nunes Maia, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pela servidora em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora Maria Arraialina Nunes Maia, matrícula 02, ocupante do cargo efetivo de Procurador, 10 (dez) dias restantes de férias referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas de 1º a 10 de fevereiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **Maria Alyne do Vale Peixoto**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Simbologia ASS-2, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **MARIA ALYNE DO VALE PEIXOTO**, matrícula 74.337, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura administrativa do Departamento de Gestão de Licitação, pertencente a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **Kleia Araújo Coelho**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Simbologia ASS-2, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **KLEIA ARAÚJO COELHO**, matrícula nº 82.978, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura administrativa do Departamento de Gestão de Licitação, pertencente a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera Pedro Henrique Barros Dantas, do cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio do Pregão, Simbologia EP-5, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe



foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS, matrícula nº 74.300, do cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio do Pregão, simbologia EP-5, integrante da estrutura administrativa do Departamento de Gestão de Licitação, pertencente a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera **Leandro de Oliveira Costa**, do cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio do Pregão, Simbologia EP-5, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 83.889, do cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio do Pregão, simbologia EP-5, integrante da estrutura administrativa do Departamento de Gestão de Licitação, pertencente a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 06 – SAGPT - GABSEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. PROGRIDE A SERVIDORA CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE, NA QUARTA REFERÊNCIA DA CLASSE “B” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 23, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011 (23/11/2021 a 22/11/2022); RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na quarta referência da classe “B” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 a servidora CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE, Matrícula nº. 52420, Cargo BIBLIOTECARIA, da referência AGNS-B3 para a referência AGNS-B4. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 23 de novembro de 2022. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 23 de janeiro de 2023. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA **CARLA JESSICA ROCHA DE BRITO CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR **CARLA JESSICA ROCHA DE BRITO CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, a partir de 31 de janeiro de 2023, simbologia ASS-3, matrícula nº 81006, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA **FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR **FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO, a partir de 31 de janeiro de 2023, simbologia EP-6, matrícula nº 80084, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA JOSE RAIMUNDO MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR JOSE RAIMUNDO MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, a partir de 31 de janeiro de 2023, simbologia EI-2, matrícula nº 76596, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA MARILLYA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR MARILLYA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, a partir de 31 de janeiro de 2023, simbologia EI-3, matrícula nº 80254, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA SAMARA SENA DA PENHA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR SAMARA SENA DA PENHA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, a partir de 31 de janeiro de 2023, simbologia EP-3, matrícula nº 82861, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de janeiro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR a pedido, o servidor FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS, ocupante de cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia ASS-1, matrícula: 82826, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR a pedido, o servidor FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, simbologia EP-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o servidor FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE, simbologia EP-1, matrícula: 83131, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EDITAL**

TERMO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2022.12.27.1 SDST/COMPOD. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD, e alteração pela Lei nº. 3.401, de 15 de fevereiro de 2022, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil que atuam na prevenção ao uso, acolhimento, tratamento e reinserção social e profissional das pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a prorrogação do cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:



CRONOGRAMA

ABERTURA DO EDITAL	28/12/2022
INSCRIÇÕES (PRORROGADAS)	ATÉ 15/02/2023
ANALISE DE DOCUMENTOS	16/02/2023 À 20/02/2023
HABILITAÇÃO/RESULTADO PRELIMINAR	23/02/2023
RECURSO	24/02/2023 À 28/02/2023
RESULTADO FINAL	01/03/2023
FÓRUM PARA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS E APTAS	08/03/2023
PUBLICIDADE RESULTADO	09/03/2023
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES	13/03/2023
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ESCOLHA DO PRESIDENTE	20/03/2023

3. Os demais itens do Edital de Chamamento Público N°. 2022.12.27.1 SDST/COMPOD permanecem inalterados. Caucaia-CE, 30 de janeiro de 2023.
Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/ 2023. DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS - ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para emissão de guias do ITBI e o correspondente documento de arrecadação; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de exercer um maior controle e segurança quanto as transferências de titularidade junto ao Cadastro Imobiliário, RESOLVE: Art. 1° Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos para constituição e lançamento do imposto, a emissão de guia e documento de arrecadação municipal (DAM) relativos ao ITBI. Art. 2° As solicitações para abertura de processo, poderão ser protocoladas no Portal Eletrônico ou presencialmente na SEFIN. Art. 3° Fica instituída a Declaração de Transação Imobiliária (DTI), documento interno da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento (SEFIN) que servirá de base para o lançamento do ITBI. § 1° A DTI, formulário anexo a esta IN, estará disponibilizada no site da SEFIN ou na Gerência de Acolhimento ao Cidadão desta Secretaria. § 2° As informações da DTI são única e exclusivamente de responsabilidade do contribuinte ou responsável autorizado pelo preenchimento. § 3° A DTI poderá ser assinada por representante indicado pelos interessados, desde que o autorizem por meio de procuração. § 5° Após o pagamento do ITBI a guia será disponibilizada no site da SEFIN, documento hábil a ser levado ao Cartório para realização da transferência. Art. 4° A solicitação de que trata o artigo segundo deverá conter os seguintes documentos: I- cópias do RG, CPF e de comprovante de endereço do adquirente e transmitente; II- cópia da matrícula atualizada do imóvel objeto da transação imobiliária, válida por 90 (noventa) dias a contar da data da emissão; III- DTI devidamente assinada pelo adquirente e transmitente ou por seu(s) representante(s) legal(is) com procuração; IV- no caso de pessoa jurídica, cópias do contrato social, RG e CPF do representante legal. Parágrafo único. As assinaturas referidas neste artigo deverão ter firma reconhecida, ou reconhecido pelo servidor mediante apresentação do original, bem como poderá ainda ser de forma digital, conforme a Lei Federal nº14.063/2020. Art. 5° Após a finalização do processo, o DAM poderá ser pago em até 90 (noventa) dias, não tendo mais validade o valor lançado após o referido prazo, sendo necessário abertura de novo processo. Art. 6° Caso não seja acatado pelo fisco o valor declarado, o interessado poderá contestar por meio de solicitação de reavaliação, anexando, no mínimo, 02 (dois) dos seguintes documentos que fundamentem a contradição do valor, sob pena de indeferimento sem análise do mérito: I - laudo técnico de avaliação elaborado por profissional competente, emitido há, no máximo, 06 (seis) meses antes da data da Declaração de Transação Imobiliária (DTI); II - anúncios atualizados em jornais ou revistas especializadas em transações de imóveis semelhantes; III - cópia de página eletrônica de empresas do ramo imobiliário que contenha oferta de imóveis semelhantes; IV - fotos do imóvel que comprovem o estado da construção, seu padrão de acabamento e estado de conservação; V - pareceres de órgãos competentes sobre a localização do imóvel em área de preservação ambiental, área de interesse social ou de risco; VI - contrato de compra e venda ou de cessão de direitos, realizado através de instrumento público ou particular. § 1° O resultado da reavaliação implicará na elaboração de laudo técnico fundamentado referente ao valor da base de cálculo do imposto, podendo resultar na manutenção, redução ou majoração do valor da avaliação contestada. § 2° Havendo necessidade de vistoria do imóvel, o requerente deve ser previamente cientificado da data e horário da realização da mesma pelo avaliador designado para esse procedimento. § 3° O processo de reclamação de avaliação do imóvel será arquivado sem análise de mérito, caso o imposto seja pago antes do pronunciamento da Administração Tributária. Art. 7° Não sendo acatado pelo contribuinte o resultado da reavaliação, poderá impugnar o lançamento junto ao Contencioso Administrativo Tributário. Art. 8° Nos casos de requerimento para restituição de ITBI deverá ser apresentado pelo interessado, os seguintes documentos: I - cópia do pagamento do ITBI; II - no caso de desfazimento da transação, distrato entre as partes ou declaração do transmitente; III - matrícula atualizada do imóvel, com data posterior ao pagamento do imposto; IV - outros documentos necessários, de acordo com cada caso específico. Art. 9° Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura. Caucaia, 27 de janeiro de 2023. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA - DTI Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome*	CPF/CNPJ*	Telefone*
Endereço*	Email*	

DADOS DO TRANSMITENTE

Nome*	CPF/CNPJ*
Endereço*	

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

Inscrição do IPTU*	Endereço*			
Número	Quadra/Lote	Tipo do Imóvel <small>(Terreno, casa, apto etc)</small>	Característica do Imóvel <small>(Urbano/Rural)</small>	Matrícula Cartório*
Área do terreno (m ²)	Área privativa (m ²)	Área comum (m ²)	Área total (m ²)*	Complemento

TRANSAÇÃO

Natureza da Transação* <small>(Compra, Venda etc)</small>	Valor Financiado	Valor Não Financiado
Valor Total Declarado*		
Programa Minha Casa Minha Vida	SIM ()	NÃO ()

DADOS DO REQUERENTE

Nome*	CPF/CNPJ*
Endereço*	Telefone*
Email*	Assinatura*

ADQUIRENTE/TRANSMITENTE/RESPONSÁVEL AUTORIZADO

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, informações contidas nesta declaração correspondem a verdade.

Caucaia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Adquirente
Firma reconhecida ou equivalente

Assinatura do Transmitednte
Firma reconhecida ou equivalente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

- 1.1 Declaração de Transação Imobiliária (DTI) devidamente assinada pelo transmitente e adquirente ou por seu representante legal com procuração;
- 1.2 Cópia do RG, CPF e Comprovante de endereço do adquirente e transmitente;
- 1.3 Cópia da matrícula atualizada do Imóvel objecto da transação (90d);
- 1.4 Cópia do Contrato Social, no caso de pessoa jurídica e RG e CPF do representante legal;
- 1.5 Para os imóveis financiados pelo (SFH) ou (MCMV) apresentar o documento padrão com o logotipo ou logomarca da instituição financeira, assinado pelo gerente do setor responsável;
- 1.6 Outros documentos que forem necessários a comprovação da transação

* Campo Obrigatório

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 028/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **RAQUEL VASCONCELOS NORÕES ROCHA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, a servidora **RAQUEL VASCONCELOS NORÕES ROCHA**, Matrícula n.º 83765, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 029/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **LUIZ GEOVANE CORREIA DE OLIVEIRA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor **LUIZ GEOVANE CORREIA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 84545, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 030/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **EDER SILVA DIAS** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor **EDER SILVA DIAS**, Matrícula n.º 76573, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – SIMBOLOGIA EI-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 031/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **PAULO SÉRGIO DE CASTRO NOGUEIRA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor **PAULO SÉRGIO DE CASTRO NOGUEIRA**, Matrícula n.º 80080, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 032/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor **CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA**, Matrícula n.º 83760, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 033/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, **ANTÔNIO CARDOSO TINDÔ NETO** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso



das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor ANTÔNIO CARDOSO TINDO NETO, Matrícula n.º 83755, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP-2, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 034/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, EDIVANDO ALVES DE AZEVEDO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, o servidor EDIVANDO ALVES DE AZEVEDO, Matrícula n.º 83207, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

PORTARIA N.º 035/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA, GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, a servidora GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES, Matrícula n.º 83206, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP-2, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 31 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 32, de 31 de janeiro de 2023. Exoneração a pedido do Cargo de provimento em Comissão do Servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO** parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula n.º 84335, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, 31 de janeiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2023. DESIGNA OS MEMBROS QUE COMPÕEM A GERÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - FMMA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe no art. 10, do Decreto n.º 1.294 de 17 de março de 2022, sobre Regimento Interno do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Caucaia – FMMA. RESOLVE: Art. 1º. Designar os membros para compor a Gerência Executiva do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Caucaia (FMMA): I. Secretária Executiva: **MARIA ERILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 83162; II. Gerente Financeira: **MAIARA PEREIRA COUTINHO**, matrícula 83160. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.**

PORTARIA N.º 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **JÉSSICA FREITAS E SILVA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de



2023, JÉSSICA FREITAS E SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **JONATHAS MACIEL MENDONÇA** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **JONATHAS MACIEL MENDONÇA** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **DEWISON SILFARNEY ARAGÃO SILVA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **DEWISON SILFARNEY ARAGÃO SILVA** do cargo de provimento em comissão ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **ISTHEFANY ALVES DE MATOS** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **ISTHEFANY ALVES DE MATOS** do cargo de provimento em comissão ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **MARYANNE LOIOLA CUNHA** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **MARYANNE LOIOLA CUNHA** do cargo de provimento em comissão ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **FILIPE ALMEIDA SOARES** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **FILIPE ALMEIDA SOARES** do cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**



PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **DIMAS DE BRITO SOUZA** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **DIMAS DE BRITO SOUZA** do cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **GABRIELA TALITA DE CASTRO RAULINO** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **GABRIELA TALITA DE CASTRO RAULINO** do cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **MARIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **MARIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DIAS** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DIAS** do cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **LEONARDO MOREIRA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **LEONARDO MOREIRA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. Exonera, **CELISMAR MARQUES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, **CELISMAR MARQUES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE**



DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.25.01 - SMS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.25.01 - SMS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B, VEÍCULOS TIPO FURGÃO E TIPO CAMINHONETE 4X4, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n.º 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE PROSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º. 2022.11.11.01 – SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 02 de fevereiro de 2023 às 09h00min (horário local), terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório para abertura dos envelopes que dizem conter as propostas de Preços, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º. 2022.11.11.01 – SEINFRA, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para implantação de infraestrutura de pontes com os respectivos acessos aos Bairros Picuí, São Miguel e Cristalinas, no Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações contida neste Edital e seus Anexos, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n.º 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2023. **Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.03.31.01-02. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N.º 2022.03.31.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS) ELEMENTO DE 0620.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE. DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. CONTRATADA RITA DE CASSIA BARRETO LOPES VALOR GLOBAL: R\$ 194.326,50 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA RITA DE CASSIA BARRETO LOPES ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.11.24.01-02. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N.º 2021.11.24.01 SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATADA DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP VALOR GLOBAL: R\$ 103.373,00 (Cento e três mil trezentos e setenta e três reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.02.08.04-03 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N.º 2022.02.08.04 - SMS OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). 0621.10.302.0014.2035 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO BÁSICA PSICOSOCIAL (CAPS) 0621.10.302.0015.2039 – MANUTENÇÃO CEO MUNICIPAL 0621.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL DE CONSUMO CONTRATADA M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO CARREGA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.08.01.02-09. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N.º 2022.08.01.02



- SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2037 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (SAE) E 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 – TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 99.829,92 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.01.02-12. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2022.08.01.02 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2037 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (SAE) E 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 – TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. CONTRATADA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 132,00 (Cento e trinta dois reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. ASSINA PELA CONTRATADA ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.